



PORTARIA Nº 15 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação da Área de Filosofia**, os seguintes professores: Alfredo Carlos Storck, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Antonio Edmison Paschoal, Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Ethel Menezes Rocha, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Milton Meira do Nascimento, Universidade de São Paulo ; Nelson Gomes, Universidade de Brasília; Ernani Pinheiro Chaves, Universidade Federal do Pará; e João Carlos Salles Pires da Silva, Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Filosofia;

b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Filosofia;

c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 11)